UNIFACEMP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO

EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE Nº 002/2022

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo – UNIFACEMP, no uso das atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Corpo Docente**, para preenchimento de vagas no curso de **DIREITO**, conforme disposições do presente Edital.

1 DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o preenchimento de 2 (duas) vagas de profissionais para integrarem o Corpo Docente do **Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo - UNIFACEMP**, no curso de Direito, com possibilidade de formação de cadastro de reserva para eventuais vagas no curso do ano de 2022.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, através da **INTERNET**, no endereço eletrônico https://forms.gle/hw4MuwcbGrvuioeE8, no período compreendido entre 8h do dia **11/07/2022** e 23h59min do dia **15/07/2022**, através do preenchimento do Formulário de Inscrição, que deverá conter os dados e documentos obrigatórios.

2.2 Informações do Formulário de Inscrição:

a) identificação pessoal;

b) endereço eletrônico e telefone de contato;

c) link válido do *Curriculum Lattes* no CNPQ (teste o link antes de enviar);

d) trajetória acadêmica, relacionada à vaga pleiteada;

e) trajetória profissional;

2.2.1 Documentos obrigatórios a serem inseridos no Formulário de Inscrição, por *upload*, no formato PDF, em um único arquivo:

a) Documento oficial com foto (frente e verso);

b) Diploma e histórico da graduação;

d) Certificados/diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

e) Comprovantes da experiência profissional informada no Currículo;

f) Comprovante de residência.

2.2.2 Os documentos originais deverão ser apresentados posteriormente quando solicitados pelo RH da instituição, em hipótese de contratação.

2.2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo, através do sítio www.unifacemp.edu.br.

2.3 São requisitos obrigatórios para habilitação do(a) candidato(a) na presente Seleção:

a) informar no formulário de inscrição o link válido do *Curriculum Lattes* no CNPQ;

b) ter disponibilidade para o ensino presencial na cidade de Santo Antônio de Jesus/BA na carga horária estabelecida pelo UNIFACEMP;

c) ter a formação acadêmica mínima descrita no quadro de vagas;

d) ser aprovado(a) na aula pública, em data designada pela Banca de Seleção.

3 DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

3.1 As vagas serão distribuídas conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Quadro de Vagas para o Curso de Direito 2022.1

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DA DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS
DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	6 horas/aula	Sexta-feira Vespertino 14h a 17h Noturno 19h a 22h	Graduação em Direito com formação e experiência na área da seleção Especialista, Mestre ou Doutor
DIREITO TRIBUTÁRIO I	6 horas/aula	Sexta-feira Vespertino 14h a 17h Noturno 19h a 22h	Graduação em Direito com formação e experiência na área da seleção Especialista, Mestre ou Doutor
DIREITO TRIBUTÁRIO II	6 horas/aula	Quinta-feira Vespertino 14h a 17h Noturno 19h a 22h	Graduação em Direito com formação e experiência na área da seleção Especialista, Mestre ou Doutor

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção e classificação do(a) candidato(a) compreenderá três etapas, a saber:

4.1.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR

Análise de currículo e documentos comprobatórios.

4.1.2 AULA PÚBLICA

Planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora.

a) A exposição terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. A aula versará sobre um conteúdo do programa da disciplina de submissão, cabendo ao(à) candidato(a) entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, no início de sua aula.

b) A Aula Pública será apresentada presencialmente, na sede do Unifacemp ou pelo Google Meet, em horário pré agendado, às expensas do(a) candidato(a).

4.1.3 ENTREVISTA

Análise da trajetória acadêmica, profissional e docente do(a) candidato(a) e confirmação de interesse, qualificação e disponibilidade à vaga.

4.3 O Processo de Seleção para Corpo Docente do Curso de Direito será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores(as) da Instituição de Ensino superior - IES, sendo 1 (um) professor com titulação igual ou superior à exigida e preferencialmente, com atuação na área de conhecimento.

4.4 A Banca Examinadora deverá atribuir à **ANÁLISE DO CURRÍCULO**, à **AULA PÚBLICA** e à **ENTREVISTA**, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado(a) o(a) candidato(a) que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete).

4.5 A Banca Examinadora indicará a ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos(as) candidatos(as).

4.6 Em caso de empate entre candidatos(as), serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente:

a) habilitação e tempo de atividade no magistério superior;

b) maior titulação; e

c) produção científica.

5 DO CRONOGRAMA

A presente Seleção segue o Cronograma de datas da Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 - Cronograma

Inscrições	11/07/2022 até 15/07/2022
Divulgação da lista nominal para a AULA PÚBLICA	Até 19/07/2022
AULA PÚBLICA	20/07/2022

Divulgação resultado final	A confirmar
Entrega de documentos no RH	A confirmar
Data prevista para admissão	08/08/2022 - início do semestre acadêmico

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

6.2 Não será admitido pedido de revisão de qualquer das etapas do processo seletivo.

6.3 O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

6.3.1 Os formulários e documentos enviados não serão devolvidos e os dados não serão utilizados para outras finalidades estranhas à presente seleção, podendo ser formado cadastro de reserva com os nomes dos(as) candidatos(as) não selecionados(as).

6.4 Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta solicitar decisão final à Direção Acadêmica e à Direção Geral.

6.5 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e demais fases do processo seletivo indicados neste edital, bem como a contratação do(a) candidato(a), quando constatado conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

6.6 O(A) candidato(a) com necessidades especiais poderá indicar no Formulário de Inscrição as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das etapas de Aula Pública e Entrevista do presente Processo Seletivo.

6.7 Para fins de cadastro de reserva, o link do Formulário de Inscrição da presente Seleção continuará aberto, para recebimento de currículos de candidatos(as) para futuras vagas.

Santo Antônio de Jesus, 04 de julho de 2022.

Jackeline Póvoas Santos de Andrade
Coordenação Interina do Curso de Direito

Rita de Cássia vieira Matos
Pró-Reitora Acadêmica